



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 088/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal do contrato firmado entre a Empresa Dígito Tecnologia S.A e o Crea-DF, para prestação de serviços postais, constante no **Processo nº 203.676/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal é CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea ôkô, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Chefe de Gabinete do Conselho;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *õDispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquicaõ;*

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato firmado entre a Empresa Dígito Tecnologia S.A e o Crea-DF para prestação de serviços de postais, constante no **Processo nº. 203676/2020;**

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 ó MP estabelece que: *õAs atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contratoõ.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Cristiano Oliveira**, como **gestor** do Contrato de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, garantia de peças e equipamentos da central telefônica entre o o Crea-DF e a Dígitro Tecnologia S.A , constante no **Processo nº. 203676/2020**.

Art. 2º Designar o empregado **Cleiber Lucas**, como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de julho de 2020.

Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad
Presidente em Exercício

